

**PORTARIA Nº 221/18
de 23 de abril de 2018**

Concede o pagamento de Avanço a servidores municipais.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o pagamento de avanços, a que faz jus os servidores municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	AVANÇO
Adelar Costella	01/08/1997	Motorista	7
Aloir P. Biazutti	01/08/1997	Operador de Máquinas	7
Lidio Derossi	05/04/2000	Médico 20 horas	6
Maristela T. de Mello	26/04/1988	Professor de Matemática	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LANGARO
em 23 de abril de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração